



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 250 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002645/2024-88

Concórdia-SC, 25 de abril de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 199/2022, referente à contratação de empresa especializada na administração de mão de obra para prestação dos serviços continuados de monitor de alunos para atender às necessidades do IFC *Campus* Concórdia:

MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN, Siape 17XXX60 - Fiscal Administrativo

NEIVA LUCIA KLEIN, Siape 10XXX54 - Fiscal Técnico e Administrativo Suplente

ADRIELA MARIA NORONHA, Siape 23XXX52 - Fiscal Técnico

MARCOS KRAMER, Siape 17XXX99 - Fiscal Técnico

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 157/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 26/04/2024 10:00)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **adc0c7fb53**